

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA E BIOQUÍMICA	
---	---	---

EDITAL 01/2025 PPG FARMABIO/UFPA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM FORMATO DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

O presente Edital fica regulamentado pela Resolução nº 5.425 do CONSEPE, de 23 de setembro de 2021. As inscrições ocorrerão, conforme cronograma a seguir:

ATIVIDADES	PRAZOS
Publicação do Edital	16/05/2025
Inscrições via e-mail com o envio dos documentos necessários à avaliação dos(as) candidatos(as)	De 16/05/2025 até às 14:00h do dia 21/05/2025
Divulgação da homologação das inscrições	Até às 18h do dia 21/05/2025
Divulgação do julgamento de recurso à homologação (se houver)	26/05/2025
Resultado	27/05/2025
Envio dos documentos para concorrer a bolsa (ver item 11.1 deste Edital)	27 a 29/05/2025
Divulgação do julgamento de recurso ao Resultado (se houver)	29/05/2025
Resultado Final do Processo Seletivo	29/05/2025
Matrícula de candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo	30/05/2025 até às 15:00h

1. DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Bioquímica (PPG FARMABIO), do Instituto de Ciências Biológicas, da Universidade Federal do Pará torna pública a abertura das inscrições para o Exame de Seleção para o **Curso de Mestrado** em Área de Concentração: **Farmacologia e Bioquímica**.

1.2 O PPG FARMABIO é uma Pós-graduação multidisciplinar com Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, aprovada por uma das áreas mais criteriosas da CAPES, a Área de Avaliação Ciências Biológicas II, com a missão de formar profissionais com conhecimento amplo e abrangente em ambos os saberes (Bioquímica e Farmacologia). Os egressos do PPG FARMABIO conseguirão enxergar o ser vivo como um todo, entendendo a influência que os principais sistemas e órgãos exercem (fígado, rim, coração, etc) e o diálogo químico que estabelecem entre eles para responder aos agentes externos (drogas, nutracêuticos, contaminantes, etc). Essa visão é essencial para a compreensão e desenvolvimento de novas soluções no diagnóstico e na terapêutica. Assim, o PPG FARMABIO possui duas grandes linhas de pesquisa: i) Metabolismo Oxidativo e Toxicologia; e ii) Diagnóstico e Terapêutica.

1.3 Outras informações quanto aos Cursos e formação ofertada pelo PPG FARMABIO podem ser encontradas na página www.farmabio.propesp.ufpa.br

2. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DOS CURSOS

2.1 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no presente Edital para o Curso de Mestrado deverão finalizar o Curso no prazo máximo de vinte e quatro meses (24) para a Defesa da Dissertação.

3. DAS VAGAS OFERTADAS

3.1. Serão ofertadas 10 (dez) vagas, dentre elas, 3 (três) vagas destinadas às ações afirmativas.

3.2. A lista de docentes do FARMABIO que oferta vaga neste Edital é descrita a seguir:

Nome	Lattes	Linhas Temáticas	E-mail
ALEJANDRO FERRAZ DO PRADO	http://lattes.cnpq.br/7016475842644161	Avaliação de bioprodutos com atividade anti-hipertensiva em modelo de hipertensão renovascular em ratos; Investigação dos mecanismos envolvidos na insuficiência cardíaca induzida pela MMP-2; Avaliação vasoprotetora do coentro em ratas grávidas intoxicadas com metilmercúrio	alejandrop@ufpa.br
BARBARELLA DE MATOS MACCHI	http://lattes.cnpq.br/533035165947894	Malária: bioquímica dos sistemas nervoso central e hepático; ação de novas drogas em células cancerígenas	barbarella@ufpa.br
CRISTIANE DO SOCORRO FERRAZ MAIA	http://lattes.cnpq.br/4835820645258101	Neuropsicofarmacologia	crismaia@ufpa.br
DANIELLE QUEIROZ CALCAGNO	http://lattes.cnpq.br/1326603355062154	Utilização do perfil genético na Medicina de Precisão	danicalcagno@gmail.com
DIELLY CATRINA FAVACHO LOPES RÊGO	http://lattes.cnpq.br/1810961422826950	Abordagem multimodal em modelo murino de estudo de neuropatologias (acidente vascular encefálico, epilepsia e neuroinflamação)	dclopes@ufpa.br
ENÉAS ANDRADE FONTES JÚNIOR	http://lattes.cnpq.br/7056265073849866	Avaliação pré-clínica da toxicidade e propriedades farmacológicas de espécies vegetais nativas da Amazônia, especialmente atividades antinociceptiva, anti-inflamatória, antioxidante e cicatrizante	efontes@ufpa.br
GABRIELA DE PAULA ARRIFANO	http://lattes.cnpq.br/3401378700297133	Bioquímica da Nutrição e Doenças Crônicas Não Transmissíveis; Toxicologia	garrifano@ufpa.br
HERVÉ LOUIS GHISLAIN ROGEZ	http://lattes.cnpq.br/5202118426597590	Neurofarmacologia de compostos isolados de produtos regionais	frutas@ufpa.br

JOSÉ LUIZ MARTINS DO NASCIMENTO	http://lattes.cnpq.br/7216249286784978	Bioquímica e farmacologia de gliomas e melanomas Ação de fármacos em retina e gânglio da raiz dorsal	ilmn@ufpa.br
JOYCE KELLY DO ROSÁRIO DA SILVA	http://lattes.cnpq.br/2278686174214080		joycekellys@ufpa.br
LILIAN LUND AMADO	http://lattes.cnpq.br/3382900147208081	Ecotoxicologia e biomarcadores bioquímicos	lilian.amado@gmail.com
LUIZ CARLOS SANTANA DA SILVA	http://lattes.cnpq.br/6161491684526382	Doenças Genéticas Raras: Bioquímica, Genômica, Farmacologia Clínica, Novas Terapias e Tecnologias de Pesquisa e Diagnóstico	lcass@ufpa.br
MARIA ELENA CRESPO LOPEZ	http://lattes.cnpq.br/9900144256348265	Toxicologia do Mercúrio Epidemiologia de Populações Vulneráveis Etnofarmacologia	ecrespo@ufpa.br
MARTA CHAGAS MONTEIRO	http://lattes.cnpq.br/6710783324317390	Microbiologia médica; imunologia; doenças negligenciadas; estresse oxidativo; desenvolvimento de nova drogas	martachagas@ufpa.br
MOISÉS HAMOY	http://lattes.cnpq.br/4523340329253911	Farmacologia geral e toxicologia	hamoy@ufpa.br
RAFAEL RODRIGUES LIMA	http://lattes.cnpq.br/3512648574555468	Bioquímica do exercício físico; Farmacologia e terapêutica odontológica; Toxicologia de metais; Toxicologia das drogas de abuso	rafalima@ufpa.br
VANESSA JÓIA DE MELLO	http://lattes.cnpq.br/9437589201689717	Farmacologia e Toxicologia de Produtos Naturais aplicados ao Trato digestivo.	vanessajoia@ufpa.br

3.3. O número de vagas poderá ser aumentado a critério do Colegiado do PPG FARMABIO, dependendo do número de candidatos(as) que atingirem pontuação igual ou maior a sete (7,0) nas fases eliminatórias e da disponibilidade dos(as) orientadores(as) no momento da divulgação do resultado.

3.4. As vagas e candidatos(as) aprovados(as) poderão ser remanejados(as) para outros(as) orientadores(as) dependendo do número de candidatos(as) que atingirem pontuação igual ou maior a sete (7,0) nas fases eliminatórias e da disponibilidade dos(as) orientadores(as) no momento da divulgação do resultado.

3.5. As 3 (três) vagas destinadas às ações afirmativas serão ofertadas nos limites abaixo dispostos e exclusivamente para candidatos vinculados a um dos segmentos abaixo mencionados:

- 01 (uma) vaga para pessoas com deficiência, comprovada mediante laudo médico pericial apresentado pelo(a) candidato(a), no momento da inscrição.
- 01 (uma) vaga para pessoas que se autodeclararem de cor preta ou parda, no momento da inscrição em documento assinado pelo candidato e compactado em documento único em formato "pdf" no momento da inscrição, conforme modelo contido no Anexo I.
- 01 (uma) vaga para povos indígenas (ANEXO II) ou comunidades quilombolas (ANEXO III), devendo o quilombola (quilombo), conforme previsto na Convenção n. 169 da Organização Internacional do candidato comprovar seu pertencimento étnico na condição de indígena ou quilombola, sendo residente ou não em comunidade indígena (aldeia) ou comunidade Trabalho (OIT), ratificado pelo Estado Brasileiro, mediante apresentação de Declaração de Pertencimento étnico. A Declaração de Pertencimento a Povo Indígena (ANEXO II) deverá

trazer informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do candidato na comunidade, e ser emitida e assinada por três lideranças tradicionais da mesma etnia do candidato ou lideranças políticas reconhecidas pelo povo indígena do território de origem do candidato. No documento, devem constar os números de CPF e RG das respectivas lideranças. A Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola (ANEXO III) deverá trazer informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do candidato na comunidade, e ser emitida e assinada por três membros da Diretoria da Associação que representa legalmente a comunidade, de acordo com a lista previamente encaminhada pela Associação de Descendentes Quilombolas da UFPA, Malungu e/ou CEDENPA, os números de CPF e RG das respectivas lideranças.

3.6. As vagas destinadas às ações afirmativas serão preenchidas por candidatos(as), inscritos(as) nos moldes do item 3.5 e aprovados(as) no Processo Seletivo.

3.7. Restando vagas das ações afirmativas não preenchidas, seja por ausência de candidatos(as) ou por insuficiência de pontuação mínima, a critério do Colegiado do PPG FARMABIO, poderão ser preenchidas por candidatos(as) da ampla concorrência classificados(as), observada a ordem de classificação.

4. PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)

4.1. Poderão atender ao presente Edital:

- a) Portadores de Diploma de Graduação, de Cursos reconhecidos pelo MEC;
- b) Que ateste Dedicção Exclusiva para o desenvolvimento do Curso de Mestrado (sem vínculo empregatício na data da inscrição)

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Todas as inscrições acompanhadas da documentação especificada deverão ser enviadas **exclusivamente** através do e-mail (farmabio@ufpa.br), conforme cronograma, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita. O recebimento da inscrição será confirmado via e-mail. No campo “Assunto do e-mail” deve constar **“Inscrição Edital 01/2025- MESTRADO DE”**

5.2. O envio da documentação obrigatória e específica (item 6.3) deve ser feita durante a inscrição, com a documentação digitalizada em 2 arquivos em **formato PDF**, conforme a orientação que aparece no item 6.3.

5.3. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte do(a) candidato(a), das normas gerais, das informações/orientações estabelecidas e todas as demais instruções que eventualmente vierem a ser expedidas e publicadas posteriormente.

5.4. Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral do Edital, o conhecimento pleno das instruções/orientações e o acompanhamento das publicações dos resultados de cada etapa na página do PPG FARMABIO (www.farmabio.propesp.ufpa.br), na opção Ingresso < Seleção Atual.

5.5. Cada inscrição dá direito ao(à) candidato(a) concorrer a uma única vaga.

5.6. O período de inscrição neste Processo Seletivo será conforme o cronograma publicado junto ao Edital.

5.7. Não serão aceitos quaisquer documentos ou informações recebidas após a confirmação do recebimento da inscrição.

ATENÇÃO: Os documentos enviados no ato da inscrição deverão ser apresentados à Coordenação do PPG FARMABIO após a conclusão do processo seletivo, incluindo originais ou cópias autenticadas de diplomas. Esta entrega deverá ocorrer como indicado no cronograma.

6. DA DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS A TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS)

6.1. O(A) candidato(a) deverá enviar a documentação obrigatória no momento da inscrição na forma de 2 anexos, em formato digital (PDF), conforme orientação do item 6.3.

6.2. O(A) candidato(a) deverá informar um endereço de e-mail e número de telefone válidos para possíveis contatos posteriores, conforme solicitado no Formulário de Inscrição (Anexo VIII).

6.3. A documentação obrigatória à inscrição neste Processo Seletivo, que será anexada em 2 documentos em formato PDF, inclui:

- Documento para incluir como Anexo 1 estará composto por:

- a) Formulário de inscrição (Anexo VIII) devidamente preenchido;
- b) Documento de identificação (RG ou passaporte);
- c) Diploma de Graduação emitido por Curso reconhecido pelo MEC;
- d) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Apenas para os(as) candidatos(as) às vagas destinadas às ações afirmativas, documento comprobatório exigido no item 3.5, indicando o segmento de concorrência e escrevendo "INGRESSO PELO SISTEMA DE COTAS" no campo "Assunto" no e-mail solicitando a inscrição.

- Documento para incluir como Anexo 2 estará composto por:

- f) Plano de Trabalho (datado e assinado pelo(a) candidato(a)): com no máximo 15 páginas (sem contar a capa de apresentação onde serão indicados o Título do Plano, o nome completo do(a) candidato(a) e link para o Curriculum Lattes atualizado, o nome do Curso de Mestrado realizado com o ano de conclusão e o nome completo e linha temática do docente que assina o atestado de viabilidade logística-financeira), com 2,5 cm de margens, espaçamento 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12. O Plano deve apresentar os seguintes itens: (i) Título do Plano, (ii) Justificativa, (iii) Hipótese, (iv) Objetivos Geral e Específicos, (v) Metodologia, (vi) Experiência prévia do(a) candidato(a) com a temática e a metodologia propostas, (vii) Cronograma de Atividades e Disponibilidade para a realização do Curso, (viii) Estratégias para garantir publicação qualificada durante o Curso (com breve descrição de experiência prévia em publicação, se houver), (ix) Estratégias para inovação e/ou extensão, e (x) Referências Bibliográficas;
- g) Atestado de viabilidade logística-financeira do Plano de Trabalho (em conformidade com o Anexo IV), assinado por um dos responsáveis dos Laboratórios do PPG FARMABIO listados no item 3.2;
- h) Declaração datada e assinada pelo(a) candidato(a) de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, de formato livre;
- i) Declaração, datada e assinada pelo(a) candidato(a) (em conformidade com o Anexo V), de disponibilidade para dedicação a todas as atividades do Curso, necessárias para a obtenção do Diploma, conforme descritas no Regimento do PPG FARMABIO disponível em <https://www.farmabio.propesp.ufpa.br/index.php/br/documentos/regimento-e-normas>;

- j) Curriculum Vitae atualizado de acordo à Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- k) Tabela de Pontuação de Curriculum (Anexo VII) devidamente preenchida, datada e assinada;
- l) Documentos comprobatórios para pontuação preenchida (certificados, atestados, declarações e etc).

6.4. A impossibilidade de baixar, acessar ou ler os anexos e documentos ou a ausência de qualquer um dos documentos listados no item 6.3 implicará na não homologação da inscrição, eliminando o(a) candidato(a) do processo seletivo.

6.5. Não será considerado o pedido de inscrição não efetivado por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a leitura dos documentos (como por exemplo a qualidade de resolução). A confirmação de recebimento do e-mail do(a) candidato(a) pelo PPG FARMABIO não implica não confirmação da leitura dos documentos e aprovação da inscrição, sendo estes apenas avaliados durante a homologação conforme calendário incluído em este Edital.

6.5. A inscrição de aluno(a) Concluinte de Curso de Mestrado poderá ser acatada condicionalmente, devendo o(a) mesmo(a), apresentar para a inscrição a Ata de Defesa de Mestrado com a situação de aprovado, caso aprovado(a) no processo seletivo, apresentar para a realização da matrícula, documento comprobatório de Conclusão do Curso de Mestrado no ato de matrícula no PPG FARMABIO. A não apresentação do documento aludido implicará em cancelamento da inscrição do(a) candidato(a).

7. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. Não haverá taxa de inscrição nos processos seletivos no âmbito do presente Edital.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. Findo o prazo para o recebimento das inscrições, elas serão homologadas pela Comissão de Seleção e o resultado divulgado na página do PPG FARMABIO (www.farmabio.propesp.ufpa.br) na data estabelecida no cronograma deste Edital.

8.2. O não envio da documentação obrigatória, a ausência de alguma informação ou problemas com os arquivos enviados que os tornem inacessíveis ou ilegíveis, resultará em inscrição não homologada e eliminação do(a) candidato(a) neste Processo Seletivo.

8.3. Será responsabilidade do(a) candidato(a) se inscrever adequadamente conforme as instruções e anexos contidos em este Edital. Inscrições duplicadas ou registradas inadequadamente resultarão na não homologação das inscrições e eliminação do(a) candidato(a) do Processo Seletivo.

8.4. Não será aceita a juntada de nenhum dos documentos listados no item 6.3 por meio de recurso.

9. DO PROCESSO SELETIVO:

9.1. A seleção dos(as) candidatos(as), cujas inscrições forem homologadas, será efetuada com base nos itens 9.2, 9.3 e 9.4.

9.2. Checagem de Plágio Acadêmico: de caráter eliminatório, avaliado de acordo ao resultado da checagem manual e/ou digital de plágio no Plano de Trabalho.

9.2.1. Para entender melhor o que é considerado plágio acadêmico, pode ser visualizado o vídeo disponível em: <https://youtu.be/5gbg9rHzf5o>

9.2.2. Será eliminado (a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que apresente, no seu Plano de Trabalho, mais de uma linha de texto que seja cópia exata e literal de qualquer documento ou página disponível online ou de Planos de Trabalho anteriormente apresentados nos Processos Seletivos do PPG FARMABIO, com exceção do autoplágio realizado a textos incluídos em Trabalho de Conclusão de Curso que sejam da autoria do(a) próprio(a) candidato(a), que ainda não tenham sido publicados e que não apareçam em quaisquer outros documentos com autoria diferente.

9.3. Análise de Plano de Trabalho: de caráter eliminatório e classificatório, avaliado de acordo aos critérios incluídos no Anexo VI.

9.3.1. Serão eliminados os Planos que não apresentarem compatibilidade com a área de concentração do PPG FARMABIO (Farmacologia e Bioquímica) e com as linhas temáticas informadas no item 3.2 do docente que assina o atestado de viabilidade do Plano.

9.3.2. A nota máxima que poderá ser alcançada pelo candidato será 8,0 pts.

9.3.3. Candidatos(as) reprovados(as) nesta análise, serão eliminados(as) do processo seletivo.

9.4. Análise de Currículo: de caráter classificatório, será avaliado o curriculum dos(as) candidatos(as) de acordo aos critérios incluídos no Anexo VII. Para fins de classificação, a pontuação obtida no Anexo VII será de até 2,0 pts e será somada à nota do Plano de Trabalho.

9.5. A nota final do candidato será composta pela soma da nota do Plano de Trabalho (máximo de 8,0 pts) com a nota da Análise de Currículo (máximo de 2,0 pts), totalizando até 10,0 pts.

9.6. A divulgação do resultado final do Processo de Seleção será feita na página do PPG FARMABIO (www.farmabio.propesp.ufpa.br). Apenas os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão listados(as).

10. DA COMISSAO DE SELEÇÃO E BANCAS EXAMINADORAS

10.1. A Comissão de Seleção e Banca Examinadora estará composta pela Coordenadora do PPG FARMABIO, Profa. Dra. Maria Elena Crespo Lopez, pela Vice-coordenadora do PPG FARMABIO, Profa. Dra. Gabriela de Paula Arrifano e pela Profa. Dra. Barbarella de Matos Macchi.

10.2. A Comissão de Seleção e Banca Examinadora será responsável pela organização, pela homologação das inscrições e emissão dos resultados.

10.5. A relação prévia de orientação entre um(a) docente e candidato(a) à seleção não gera impedimento para que o(a) docente participe da Banca Examinadora.

10.5. Constitui impedimento legal para a participação como membro da Banca Examinadora a condição de cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de qualquer candidato(a) concorrente à vaga.

11. DAS BOLSAS

11.1. Os candidatos aprovados e matriculados no presente Edital poderão indicados para concorrer a bolsas do CNPq do Edital 06/2025 – PROPESP/DPE, conforme a classificação final neste

processo seletivo. Para isso, os candidatos aprovados **deverão preencher, assinar e enviar do 27 ao 29 de maio, em formato pdf via e-mail os Anexos I e II disponíveis online (<https://propesp.ufpa.br/index.php/editais-da-propesp/406-editais-da-propesp-2025/1985-edital-05-2025-propesp-pibpg-bolsas-de-mestrado>). Não é necessário incluir o número de matrícula nesses Anexos, pois esse dado será incluído posteriormente pela Coordenação do PPG FARMABIO.**

11.2 No caso dos candidatos aprovados e matriculados que não obtenham bolsa no Edital 06/2025, a classificação final neste Processo Seletivo será usada para distribuição de futuras bolsas na ausência de (i) qualquer impedimento do candidato(a) aprovado(a) e, (ii) de candidatos de processos seletivos anteriores que ainda não tenham sido contemplados com bolsa. A classificação final deste Processo Seletivo terá validade de dois anos para este fim, entanto não houver outras disposições definidas pelo Colegiado para a distribuição de bolsas.

11.3. Não serão concedidas bolsas aos que possuem qualquer tipo de vínculo empregatício (Portaria CAPES N° 76, de 14 de abril de 2010).

11.4. A matrícula no Curso estará condicionada à manifestação formal do(a) candidato(a), informando que poderá cursar o Mestrado mesmo sem o auxílio de bolsas.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DOS RECURSOS

12.1. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) para o Programa serão classificados(as) em ordem decrescente, segundo as notas finais obtidas. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos(das) candidatos(as). Em caso de igualdade de notas serão adotados os seguintes critérios de desempate:

1. Candidato(a) cotista.
2. Maior nota na análise de Plano de Trabalho.
3. Candidato(a) mais idoso(a).

12.2. Caberá recurso quanto às etapas de publicação do edital, homologação das inscrições e resultados, no prazo de 48 horas a partir da divulgação do edital e dos resultados.

12.2.1. A interposição de recursos deverá ser feita remotamente, via correio eletrônico (farmabio@ufpa.br). O recurso apenas será válido após o(a) candidato(a) receber a confirmação de recebimento por parte do PPG FARMABIO.

12.2.2. Não será aceita interposição de recursos sem fundamentação técnica/teórica sobre o tema e/ou fora do prazo estabelecido.

12.2.3. Não será considerado o pedido de recurso não efetivado por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. Os(As) candidatos(as) que não comparecerem a quaisquer uma das fases do processo seletivo estarão automaticamente eliminados(as).

13.2. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no presente Edital deverão apresentar, como condição necessária para realizar o Exame de Qualificação, comprovante de submissão ou aceite para publicação, datado após ingresso no Curso, de artigo em revista internacional qualificada avaliada como mínimo com fator de impacto de 2,48 e em coautoria com o(a) orientador(a).

13.3. Casos omissos ou situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelas Bancas Examinadoras.

Belém, 16 de maio de 2025.

Profa. Dra. Maria Elena Crespo López
Coordenadora do PPPG FARMABIO

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA E BIOQUÍMICA	
---	---	---

ANEXO I - DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, com CPF nº _____, e portador do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender ao Edital nº ____/____ que regulamenta processo seletivo para ingresso no Curso de _____ (Mestrado/Doutorado) do Programa de Pós-graduação em Farmacologia e Bioquímica da UFPA, que sou de (☐) **cor preta** (☐) **cor parda**.

Belém, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA E BIOQUÍMICA	
---	---	---

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA (PARA ESTUDANTES INDÍGENAS)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena _____(nome do Povo Indígena), DECLARAM, para fins de inscrição no Processo Seletivo para o Curso de _____ (Mestrado/Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Bioquímica da UFPA pelo Edital nº ____/_____, atendendo a Resolução N.5425, de 23 de setembro de 2021, que o(a) candidato(a) _____(nome completo), com CPF número _____, é indígena pertencente ao Povo _____(nome do Povo indígena ao qual pertence) e reside na comunidade Indígena _____(nome da comunidade indígena onde reside), localizada no município de _____, UF _____.

Por ser expressão de verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

(Informar cidade, UF, dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura: _____

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA E BIOQUÍMICA	
---	--	---

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO QUILOMBOLA

Nós, abaixo assinados, residentes na Comunidade Quilombola _____, localizada no Município de _____, Estado _____, CEP _____, declaramos para os devidos fins de direito que o(a) candidato(a) _____, com RG _____ e CPF _____, nascido(a) na data ____/____/_____, é QUILOMBOLA, nascido e residente na Comunidade Quilombola _____, mantendo laços familiares, econômicos sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ser expressão de verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

(Informar cidade, UF, dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____
CPF: _____
RG: _____
Endereço: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____
CPF: _____
RG: _____
Endereço: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____
CPF: _____
RG: _____
Endereço: _____
Assinatura: _____

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA E BIOQUÍMICA	
---	---	---

**ANEXO IV - ATESTADO DE VIABILIDADE LOGÍSTICA-FINANCEIRA DO PLANO DE TRABALHO PARA INSCRIÇÃO
NO PROCESSO SELETIVO PARA O PPG FARMABIO**

ATESTADO DE VIABILIDADE DE PROJETO

Atesto que o Plano de Trabalho intitulado“ _____

_____, apresentado pelo(a) candidato(a)
_____ é de interesse do
Laboratório _____ que apresenta a infraestrutura
logística e financeira para a execução do mesmo.

Assinatura do(a) responsável pelo Laboratório

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA E BIOQUÍMICA	
---	---	---

ANEXO V - ATESTADO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO E DEDICAÇÃO PARA REALIZAR TODAS AS ATIVIDADES DO CURSO NO PPG FARMABIO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO E DEDICAÇÃO

Eu, _____(nome completo), portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins minha disponibilidade de tempo de 40 (quarenta) horas semanais e dedicação para realizar todas e cada uma das atividades requeridas do Curso de _____ (Mestrado/Doutorado) do PPG FARMABIO, até a finalização desse Curso e solicitação do Diploma.

Assinatura do(a) candidato(a)

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA E BIOQUÍMICA	
---	--	---

ANEXO VI – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

DOCENTE QUE ASSINA O ATESTADO DE VIABILIDADE:

LINHA TEMÁTICA:

AVALIADOR(A):

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS

Compatibilidade com a área de concentração do Programa (Farmacologia e Bioquímica): () Não, eliminar; () Sim, continuar avaliando.

Compatibilidade com as linhas do docente indicado: () Não, eliminar; () Sim, continuar avaliando.

ASPECTOS	POSIÇÃO			
	SIM			NÃO
	I (3)	P (2)	S (1)	0
Há definição clara do problema de pesquisa?				
A relevância científica está apresentada de forma clara e específica no texto?				
A relevância social está apresentada de forma clara e específica no texto?				
Os objetivos estão claros, indicando o que se pretende alcançar, e são todos eles necessários e suficientes para o problema apresentado?				
A hipótese responde aos objetivos da pesquisa?				
Os procedimentos da pesquisa estão apresentados adequadamente?				
Estão presentes todas etapas metodológicas necessárias?				
A experiência prévia do candidato demonstra expertise no trabalho proposto?				
As estratégias propostas para garantir publicação qualificada durante o curso são específicas e exequíveis?				
As estratégias propostas para inovação e/ou extensão são específicas e exequíveis?				
O referencial bibliográfico é atualizado e coerente considerando o problema a estudar?				
TOTAL PARCIAL				
TOTAL GERAL DOS PONTOS = TGP				
NOTA*				

LEGENDA: I = Integralmente; P = Parcialmente; S = Superficialmente

*Obs: Aplicar a seguinte expressão: Nota = TGP/4,1

NOTA	
APROVADO/A	() Sim () Não
ASSINATURA	

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA E BIOQUÍMICA	
---	---	---

ANEXO VII – TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRICULUM

Candidato(a):		CPF:			
Link para o Curriculum Lattes atualizado:					
Pontuação do <i>Curriculum Vitae</i>		Preencher		Não preencher*	
Indicadores	Pontos	Qtd	Total	Qtd	Total
1. Artigo publicado em periódico científico reconhecido pela CAPES					
1.1. Qualis A1	0,50				
1.2. Qualis A2	0,45				
1.3. Qualis B1	0,35				
1.4. Qualis B2	0,25				
1.5. Qualis B3	0,20				
1.6. Qualis B4	0,15				
1.7. Qualis B5	0,10				
2. Capítulo de livro com ISBN (autor ou co-autor)	0,10				
3. Resumo publicado em anais de evento científico internacional	0,02				
4. Resumo publicado em anais de evento científico nacional	0,01				
5. Resumo publicado em anais de evento científico regional/local	0,05				
6. Ministrante de curso ou minicurso na área do Programa (cursos de no mínimo 8 horas; máximo 3 cursos)	0,02				
7. Palestrante em Seminários, Congressos, Simpósios ou Similares (até 3 palestras)	0,01				
8. Bolsistas de Iniciação Científica (por semestre)	0,04				
9. Estágio ou Iniciação Científica voluntários, comprovado por declaração institucional (por semestre)	0,02				
10. Premiações acadêmicas	0,02				
11. Participação em organização de eventos científicos, comprovado por declaração institucional (até 5 eventos)	0,01				
12. Co-autoria de patente depositada	0,15				
Pontuação Final (soma de todos os itens pontuados)					

* para uso exclusivo da Banca Examinadora e da Comissão de Seleção do PPGFARMABIO

Data:

Assinatura do(a) Candidato(a):

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA E BIOQUÍMICA	
---	---	---

ANEXO VIII - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DO PPG FARMABIO

Dados Pessoais do(a) Candidato(a)

Nome: _____ Sexo: _____
 CPF: _____ Estado Civil: _____ Data de Nascimento: dd/mm/aaaa Raça: _____
 Email válido: _____ Tel. celular: (DDD) _____
 Nome da Mãe: _____
 Nome do Pai: _____

Naturalidade

País: _____ UF: _____ Município: _____

Documento de Identidade

RG: _____ Órgão de Expedição: _____ UF: _____ Data de Expedição: dd/mm/aaaa

Endereço

Logradouro: _____ N.º: _____ Complemento: _____
 CEP: _____ Bairro: _____ Município: _____ UF: _____

Outras informações do(a) candidato(a)

Curso de Graduação/Mestrado: _____ Ano de Conclusão: _____
 Instituição: _____ Ocupação atual: _____
 Link válido para acesso público ao Currículo Lattes atualizado: _____
 Possui vínculo empregatício? (☐)Sim (☐)Não
 Se houver vínculo empregatício, indique o local de trabalho: _____

OBS: Somente poderão pleitear o recebimento de bolsas, alunos matriculados que não apresentem nenhum tipo de vínculo empregatício, bem como não recebam bolsas de nenhuma natureza (Portaria CAPES N° 76, de 14 de abril de 2010). O candidato que realizar qualquer atividade remunerada não será contemplado com possível bolsa futura. Se houver disponibilidade de bolsa no futuro, você estaria interessado(a)? (☐)Sim (☐)Não

Sobre a candidatura para o Curso de Doutorado no PPG FARMABIO

Docente que assina o atestado de viabilidade logístico-financeira: _____
 Área: FARMACOLOGIA E BIOQUÍMICA. Linha Temática: _____
 Solicita isenção da taxa de inscrição? (☐)Sim (☐)Não

Declarações do(a) candidato(a):

Declaro que todas as informações e documentos que foram incluídos em esta inscrição são verdadeiros:

Data: dd/mm/aaaa

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Declaro que li o Edital nº ____/____ completo e estou ciente que a presente inscrição implica na aceitação irrestrita, pela minha parte, das normas gerais, das informações/orientações estabelecidas e todas as demais instruções que eventualmente vierem a ser expedidas e publicadas posteriormente:

Data: dd/mm/aaaa

Assinatura do(a) candidato(a): _____